

## PORTARIA DA DIREÇÃO ACADÊMICA Nº D1/2023

*Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do  
Comitê de Ética na Pesquisa (CEP) da Faculdade  
Campos Elíseos*

A Direção Acadêmica da Faculdade Campos Elíseos (FCE), no uso de suas atribuições regimentais e considerando a necessidade de normatização das atividades do Comitê de Ética na Pesquisa (CEP), resolve:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Regulamento do Comitê de Ética na Pesquisa (CEP) da Faculdade Campos Elíseos, conforme documento anexo, que passa a reger as diretrizes e procedimentos do Comitê, garantindo sua atuação em conformidade com as normativas nacionais e internacionais de ética em pesquisa com seres humanos.

**Art. 2º** - O CEP tem como finalidade analisar, emitir pareceres e monitorar a execução de projetos de pesquisa, assegurando o respeito aos princípios éticos e legais aplicáveis, bem como promover a capacitação da comunidade acadêmica em boas práticas de pesquisa.

**Art. 3º** - Compete ao CEP seguir as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) e pela Lei nº 14.874/2024, que institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, garantindo a transparência e a eficiência no processo de tramitação e análise de protocolos de pesquisa.

**Art. 4º** - O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo válido até que seja atualizado conforme necessidade institucional ou regulatória.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023



**Prof. Dr. Carlos Rivera Ferreira**  
Diretor Acadêmico